



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	25 / 2 / 99	Visto	forja
Publicado	DOE 14 / 3 / 96	Pág	44
Incluído	01 / 6 / 99	Visto	forja
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
.....		Visto	

P O R T A R I A N° 033/96-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DECLARAR vago, a requerimento da interessada, a partir de 27 de fevereiro de 1996, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo efetivo de **Técnico Judiciário**, Código TRE-AJ-021, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, em virtude de a titular, MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA, ter tomado posse no cargo efetivo de Defensor Público Substituto do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de março de 1996.


Desembargador DEUSDEDITHYANA
Presidente do TRE/RN